



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicinea
Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

LEI N. 2028 DE 14/09/2015.

“Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar ao orçamento de 2015.

O povo do Município de Ilicinea, por seus representantes na Câmara Municipal, Decretou e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) para as seguintes dotações orçamentárias:

10.122.1003.4.021		MANUTENÇÃO ATIV. SAÚDE	
10.122.1003.4.021	3390.14.00	76	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL..... 30.000,00
10.122.1003.4.021	3390.39.00	80	OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA30.000,00
102	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		
Total de suplementações.....			60.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o artigo anterior será a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01 – Câmara Municipal	
03 – Administração Geral – Tesouraria	
01.031.0001.013	- Construção do Segundo pavimento Câmara Municipal
01.031.0001.1.013.	4490.51.00 (06) obras Instalações.....60.000,00
..	
Total de reduções.....	
60,000,00	

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ilicinea, 14 de setembro de 2015.

ALUÍSIO BORGES DE SOUZA
Prefeito Municipal

